

Prefeitura Municipal de São José dos Campos  
- Estado de São Paulo -

PUBLICADO NO JORNAL  
BOLETIM DO MUNICÍPIO

Nº 1619 DE 25/06/2004

LEI Nº 6589/04  
de 07 de junho de 2004

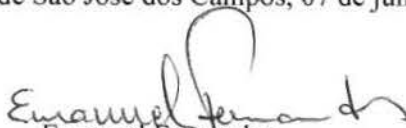
Denomina a Rua UB 57 no bairro Urbanova III, Etapa V, de Albino dos Anjos Conrado.

O Prefeito Municipal de São José dos Campos faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º. Fica denominada a Rua UB 57 no Urbanova III, Etapa V, de Albino dos Anjos Conrado.

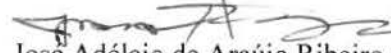
Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 07 de junho de 2004.

  
Emanuel Fernandes  
Prefeito Municipal

  
William de Souza Freitas  
Consultor Legislativo

  
Glaucio Lamarca Rocha  
Secretário de Transportes

  
José Adécio de Araújo Ribeiro  
Secretário de Assuntos Jurídicos

Registrada na Divisão de Formalização e Atos da Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos sete dias do mês de junho do ano de dois mil e quatro.

  
Roberta Marcondes Fourniol Rebello  
Divisão de Formalização e Atos

(Projeto de lei nº 123/04 de autoria do Vereador Giba Ribeiro)